ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 09/90

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA / CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no art. 6º do Dec.Legislativo 11/88.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- É atualizado para NCz$17.085,72(dezesete mil, oitenta e cinco cruzados novos e setenta e dois centavos), dos quais 50%(cincoenta por cento) à título de **parte fixa** e 50%(cincoenta por cento) à título de **parte variável**, mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 2º- É atualizado para NCz$7.593,16(sete mil quinhentos e noventa e três / cruzados novos e dezeseis centavos) a **verba de representação** do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 3)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 1990, e revogando a de nº 03/90, de 07 de fevereiro de 1990.-

SALA DAS SESSÕES, aos 12 de março de 1990.-

Ver. ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver. ALDO BERGER
VICE-PRESIDENTE

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
SECRETÁRIO